



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.103/2004

Reconhece como de utilidade pública a Associação Atlética Ouro Verde.

JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Atlética Ouro Verde, inscrita no CNPJ Nº 00543057/0001-37, com sede na Rua Alfa, 2, Bairro Ouro Verde, Imperatriz (MA).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS MÊS DE JUNHO DE 2004, 183º DA INDEPENDÊNCIA E 116º DA REPUBLICA.


JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

